



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 001/25, AO PROJETO DE LEI N° 086/25 (AUTORIA DO VEREADOR NILVANDERSON PARISE – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA PESSOA ACOMETIDA POR SÍNDROME DE FIBROMIALGIA, FADIGA CRÔNICA OU POR SÍNDROME COMPLEXA DE DOR REGIONAL OU OUTRAS DOENÇAS CORRELATAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às 18 horas do dia 20 de outubro de 2025, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os integrantes da Comissão acima apontada.

Sob a direção do Presidente, foram abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e detalhando o conteúdo da pauta objeto da reunião.

Fato seguinte, a Comissão analisou a pertinência da matéria e, dentro da respectiva competência, entende, por unanimidade, considerando o Parecer Jurídico de nº 099/25, pela impossibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei Substitutivo, já que inconstitucional.

Assim, neste sentido é emitido o Parecer, devolvendo a documentação ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que delibere.

Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada por todos.

Araçoiaba da Serra, 20 de outubro de 2025.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA C.C.J.RF.

ELEANDRO NUNES DE ALMEIDA PENA
RELATOR DA C.C.J.RF.

NILVANDERSON PARISE
MEMBRO DA C.C.J.RF.

Protocolo nº 1066/2025
Data 21/10/2025

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 001/25, AO PROJETO DE LEI N° 086/25 (AUTORIA DO VEREADOR NILVANDERSON PARISE – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA PESSOA ACOMETIDA POR SÍNDROME DE FIBROMIALGIA, FADIGA CRÔNICA OU POR SÍNDROME COMPLEXA DE DOR REGIONAL OU OUTRAS DOENÇAS CORRELATAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

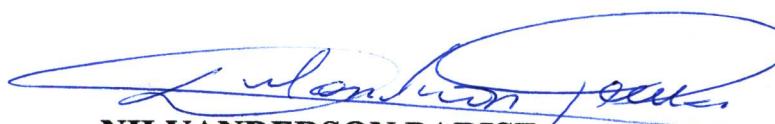
A Comissão acima apontada, dentro da respectiva competência, considerando o Parecer Jurídico de nº 099/25, entende, por unanimidade, em emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei Substitutivo nº 001/25, ao PL nº 086/25, já que inconstitucional.

Assim, neste sentido é emitido o Parecer, devolvendo a documentação ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que delibere.

Araçoiaba da Serra, 20 de outubro de 2025.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA C.C.J.RF.


ELEANDRO NUNES DE ALMEIDA PENA
RELATOR DA C.C.J.RF.


NILVANDERSON PARISE
MEMBRO DA C.C.J.RF.